

## INFORMAÇÃO – PROVA

Prova de equivalência à Frequência

### **Educação Visual - 9.º Ano de Escolaridade/ 3.º Ciclo do Ensino Básico**

### **Prova Prática**

**2026**

---

#### **Prova 14**

---

Destina-se a alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, respeitando as disposições regulamentares de cada oferta educativa e formativa e ainda o disposto no Despacho Normativo nº 3/2026, de 23-02-2026.

#### Introdução:

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Visual.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina e Áreas de Competência do perfil dos alunos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova a realizar em 2026:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação:

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

### Caracterização da prova:

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, comunicação visual, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual/ilustração, recorrendo a técnicas de expressão.

Tarefa	Cotações em pontos
Grupo I Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual/ilustração	60 pontos
	Total: 100 pontos

### Critérios gerais de classificação:

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de ilustrações;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- criatividade e expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material:

- Lápis de grafite HB e 2B;
- Borracha e afia-lápis;
- Lápis de cor, marcadores, lápis de cera ou pastel de óleo;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro ou escantilhão geométrico (“Aristo”) e ou transferidor e compasso;

Duração:

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

docentes responsáveis:

Lúcia Viana, Marco António e Filomena Bettencourt

